

Zélia propõe converter dívida em bônus

BRASÍLIA — A Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Melo, apresentou ontem a proposta revolucionária com que o Governo Collor espera dar uma solução definitiva à dívida externa: transformar a totalidade do débito da União e dos Estados junto aos bancos credores, de cerca de US\$ 60 bilhões (incluindo juros em atraso), em bônus. Pela proposta, os bancos credores poderão optar por **zero coupon bonds**, que serão resgatados em leilões trimestrais e com deságio, pelos **exit bonds** (bônus de saída) e por um bônus intermediário, que terá taxas de juros reduzidas. Já os débitos do setor privado, que somam cerca de US\$ 9 bilhões, serão pagos normalmente, estando fora, portanto, das novas regras. Em Nova York, a mesma proposta foi apresentada a representantes dos bancos pelo Secretário de Política Econômica, Antônio Kandir.

As alternativas, segundo Zélia, são compatíveis com a capacidade de pagamento do País. Para este ano, como informou, não há possibilidade de o setor público pagar alguma coisa aos bancos credores. A disponibilidade de cruzeiros para comprar dólares, sem que o Governo pressione a inflação, ditará quanto, a cada ano, poderá ser remetido aos banqueiros internacionais. O esquema de reescalonamento não inclui a dívida do setor privado por um motivo simples: as empresas que se endividaram no mercado financeiro internacional não enfrentam problemas de capacidade de pagamento e podem honrar seus débitos, afirmou Zélia.

Na formulação da proposta, o Governo recuou de posições anteriores. Por exemplo, a constituição de um fundo para o pagamento da dívida, que chegou a ser anunciado em conjunto com o envio da carta de intenção ao FMI. Desta forma, a dívida será paga de acordo com o esquema a

ser aceito pelos bancos. Os três títulos propostos não excluem opções, permitindo, por exemplo, que um banco pulverize seu crédito em **zero coupon bonds**, em **exit bonds** ou no bônus intermediário.

A transformação da dívida em **zero coupon bonds**, um título brasileiro sem lastro de outros governos (ou seja, sem a garantia de pagamento por outro país) não implicará deságio. Trata-se de um título de longo prazo. O banco que apostar na estabilização da economia brasileira e ficar com este título até o prazo final de resgate receberá o valor integral e juros de mercado. Anualmente, o Governo fará leilões trimestrais para a troca dos títulos por dólares. O montante a ser resgatado dependerá dos dólares que o País conseguirá acumular para pagar a dívida.

Esta proposta tem variações: se todos os bancos quiserem participar do leilão, o deságio certamente será elevado. E se nenhum banco quiser revender os títulos ao Brasil, uma instituição internacional a ser escolhida fará um sorteio para ver quais os **zero coupon bonds** serão resgatados pelo Governo brasileiro (cada bônus será numerado).

Os **exit bonds** serão títulos de curto prazo com taxas de juros reduzidas. Tradicionalmente, estes papéis são ofertados a pequenos bancos que querem sair de alguma dívida. O outro título — um bônus intermediário — também terá juros reduzidos, mas poderá ser quitado a médio ou longo prazos, com a possibilidade de resgate total no fim de um período acertado.

A Ministra anunciou também que as linhas de comércio e interbancário (os chamados Projetos 3 e 4), que vencem em abril do próximo ano, serão ofertadas ao Brasil de forma voluntária. Isto significa que o financiamento às importações ou exportações brasileiras ficarão ao sabor da comunidade financeira internacional.

A PROPOSTA BRASILEIRA PARA A DÍVIDA

País oferece três opções de pagamento

- 1 — Propõe a revisão do acordo de 1988, que previa o pagamento de juros semestrais.
- 2 — Oferece três formas alternativas de pagamento, todas transformando a dívida em títulos. O resgate dos papéis fica condicionado à capacidade de pagamento do País, baseada no superávit das contas públicas.
- 3 — A primeira alternativa prevê a conversão da dívida em **zero coupon bonds**, um título de longo prazo com juros de mercado. O credor pode resgatar o título através de leilões trimestrais, com deságio.
- 4 — A segunda alternativa converte a dívida em **exit bonds** (bônus de saída), títulos de curto prazo e com redução significativa na taxa de juros.
- 5 — A terceira alternativa prevê a criação de um bônus com prazo intermediário, com pagamento total no fim do prazo acertado. Os juros também serão inferiores aos de mercado.
- 6 — A renegociação abrange apenas a dívida do setor público. Ou seja, a contraída pelo Banco Central e todas as avalizadas pela União.
- 7 — A dívida do setor privado, 15% do que é devido aos bancos, não será transformada em títulos. Os pagamentos acontecerão normalmente, nas condições já acertadas.
- 8 — A partir de abril de 1991, findo o prazo de refinanciamento das linhas de curto prazo de comércio exterior e interbancário (os chamados projetos 3 e 4), o financiamento será voluntário.
- 9 — O pagamento dos atrasados será incluído no montante a ser reescalonado.
- 10 — Não há perspectiva de desembolso aos bancos credores, este ano, exceto parcelas de responsabilidade do setor privado.
- 11 — O reescalonamento pressupõe uma renegociação da dívida junto ao Clube de Paris, que reúne países credores.